



PORTARIA Nº 2566/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **RUTH CORREA ALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.394.890-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 004.409.419-11, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Consultório Dentário, admitida em 21.03.2007, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 21 de março de 2011 a 20 de março de 2013 passando da referência 09 para referência 10, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de março de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



GOV. DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE EMPREGADOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24	1 Outubro 120 13
DE Nº	9907
UMUARAMA,	24 10 120 13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	